



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre a
Ordem dos Contabilistas Certificados

e a
AMETIC Lda

J
Isabel

PRIMEIRA OUTORGANTE: Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), com sede na Avenida Barbosa Du Bocage 45 - 1149-013 LISBOA, Pessoa Coletiva nº 503692310, representada pelo Exma. Bastonária Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco, adiante designada por OCC e/ou Primeira Outorgante.

SEGUNDA OUTORGANTE: AMETIC – Apoio Móvel Especial á Terceira Idade e Convalescentes Lda, doravante designada por AMETIC, Pessoa Coletiva nº 504094696, com sede na Av. João Paulo II Edifício Marvi II Lote 2 Loja 11 - 1950-152 Lisboa, com a sua unidade de internamento sita na Rua de Santa Barbara nº 93 - Marquiteira 2530-740 Lourinhã, representada neste ato pela Drª Isabel Beltrão, na qualidade de representante da AMETIC como segunda Outorgante.

CONSIDERANDO QUE:

- a) A Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) tem como missão regular e disciplinar a profissão de contabilista certificado, com o objetivo de melhorar as condições para o exercício profissional, credibilizar e dignificar a classe e defender o interesse público da profissão e dos seus profissionais;
- b) No cumprimento das suas atribuições, a OCC desenvolve iniciativas tendentes a defender os interesses, direitos, prerrogativas e condições pessoais e sociais dos seus 70.000 membros;
- c) A AMETIC é uma empresa de Prestação de serviços de saúde, maioritariamente Cuidados Continuados Integrados, com qualidade e inovação, para obtenção de elevados níveis de bem estar, conforto, ausência de dor ou de outros sintomas dos seus clientes



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



- d) A AMETIC possui uma unidade de Internamento a “Santa Barbara Healthcare and Villas” com as várias tipologias de cuidados continuados (Convalescença, Reabilitação, Longa Duração e Paliativos)
Tem como valores
Adoção das melhores práticas na prestação de cuidados em saúde.
O foco está no cliente e sua família
Respeito e Dignidade do Cliente e família
Desenvolvimento e formação da sua equipa
“Compliance” com a legislação nacional e com as orientações dos Ministérios da Saúde e da Segurança Social
Adoção de uma agenda ambiental sustentável
Posicionamento ativo no ecossistema da saúde
Diálogo permanente com a “família AMETIC”, envolvendo os Clientes / Residentes, familiares / amigos e equipa da AMETIC para obtenção partilhada dos melhores resultados
- e) A AMETIC tem como visão: Ser uma empresa de prestação de serviços de saúde adaptados à evolução da sociedade, situada no primeiro quartil das melhores empresas do sector, reconhecida pela inovação e excelência das suas práticas em particular pela atenção aos seus clientes / residentes. Ser uma empresa sustentável do ponto de vista económico, financeiro e ambiental.
Santa Barbara Healthcare and Villas é a sua Unidade de internamento
- f) Ambas as partes entendem que um protocolo entre si acrescentaria grande valor para a prossecução dos seus objetivos;

J
Anabela

Vem celebrar o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo tem por objeto uma parceria entre a OCC e a AMETIC Lda

CLÁUSULA SEGUNDA

A OCC compromete-se a:

1. Comunicar e promover a existência do presente protocolo junto de todos os seus membros através dos seus meios de comunicação social, nomeadamente, website, redes sociais e newsletter;



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



2. A incentivar os seus membros a conhecer os serviços disponibilizados pela AMETIC, através dos meios acima elencados.

CLÁUSULA TERCEIRA

AMETIC compromete-se a:

1. A receber e cuidar dos associados da Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) e seus familiares em linha ascendente e descendente diretos,
2. que necessitem dos cuidados continuados integrados e cuidados paliativos;
3. Terão um desconto de **10 (dez)%** sobre os valores de tabela para os internamentos e ou consultas.
4. Devem apresentar a sua cédula profissional válida bem assim com cartão de cidadão para usufruir dos benefícios do nº 2 desta clausula.

CLÁUSULA QUARTA

1. Com a assinatura do presente protocolo, ficam as outorgantes obrigadas a guardar confidencialidade e sigilo absoluto sobre tudo o que diga respeito às atividades de ambas, dos seus colaboradores e dos seus membros.
2. As outorgantes ficam também responsáveis pelo integral cumprimento dos deveres a que se obrigam, sendo a segunda outorgante a responsabilidade integral pela concretização plena dos benefícios consagrados no presente protocolo.
3. As outorgantes respondem de forma independente pela gestão e funcionamento das suas bases de dados, sendo individualmente responsáveis pelo cumprimento das obrigações previstas na legislação em vigor e, em especial, no Regulamento Geral de Proteção de Dados.

CLÁUSULA QUINTA

O presente protocolo entra em vigor na presente data e é válido por 1 (um) ano, considerando-se renovado por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar com um aviso prévio de 60 (sessenta) dias relativamente ao seu termo.

J
Asselw



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo pode ser denunciado a qualquer momento caso algum dos outorgantes viole qualquer uma das cláusulas previstas no presente.

CLÁUSULA SÉTIMA

Para efeitos das comunicações a realizar entre as Outorgantes no âmbito do presente protocolo, ficam desde já designados os seguintes interlocutores:

OCC

Exmo. Sr. Paula Maria Pires de Oliveira e Silva
Laia Franco
Telefone: 217 999 700
E-mail: geral@occ.pt
Site: www.occ.pt

AMETIC Lda

Exm^a Sr^a Dr^a Joana Isabel Revés Lança Beltrão
Telefone: 218394373/4/5 ou 261416570
E-mail: ametic.lisboa@gmail.com
Site: <https://www.santabarbarahealthcare.pt/>

CLÁUSULA OITAVA

Todos os litígios emergentes da interpretação, integração, ou execução do presente protocolo, para os quais não se obtenha entendimento entre as outorgantes, serão dirimidos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia das partes a qualquer outro.

Outorgado em 01 de Outubro de 2019, composto por dois exemplares, destinados a cada uma das outorgantes que o assinam respetivamente.

Lisboa, 01 de Outubro de 2019

Pela Primeira Outorgante

Pela Segunda Outorgante

AMETIC, LDA
NIPC504094696
AV JOÃO PAULO I, 2-11
TEL 218394373/4/5